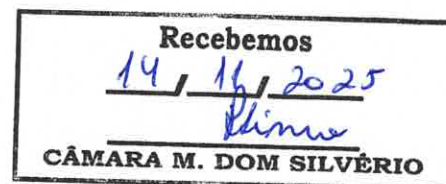




Ofício nº. 170-D/2025
Assunto: Resposta Requerimento 074/2025
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: Dom Silvério/MG, 10 de novembro de 2025

Exmo. Sr. Geraldo Gomes
Vereador da Câmara Municipal de Dom Silvério



A chamada Área do Antigo Lixão, como é popularmente conhecida, possui destinação específica para o depósito de materiais oriundos da construção civil, podas e restos de vegetação, além de elementos orgânicos em geral.

No entanto, por se tratar também de um ponto de acesso entre localidades, tem sido identificada a prática irregular de descarte de materiais diversos, realizada por alguns populares. Tal conduta, além de ilegal, é desnecessária, visto que o município mantém coleta de lixo diária, oferece agendamento para uso de caçambas e realiza bota-foras programados, de modo a atender adequadamente a população.

Com o objetivo de melhorar o controle ambiental e urbano da área, a Administração Municipal planeja ações que incluem:

- ❖ o fechamento do local;
- ❖ o aperfeiçoamento do controle no uso das caçambas;
- ❖ a realização de campanhas informativas e educativas voltadas à conscientização da comunidade.

Cabe destacar que todo material não enquadrado nas categorias citadas é encaminhado à Unidade de Triagem e Compostagem (UTC), onde é armazenado em contêineres. Após o enchimento, esses contêineres são transportados ao aterro sanitário licenciado, por meio de convênio com o CIMVALPI, em conformidade com as normas técnicas e legislações ambientais vigentes.

Quanto aos materiais perfurocortantes, resíduos sépticos e demais lixos hospitalares e de unidades de saúde, o recolhimento é realizado de forma especializada, por empresa contratada pela Prefeitura, com destinação final em locais devidamente licenciados, conforme determinam as normas e legislações pertinentes.



Diante desse cenário, ressalta-se que, para a preservação do meio ambiente e a manutenção de boas condições sanitárias para toda a população, é essencial a participação consciente e responsável de cada cidadão, adotando práticas corretas e condutas legais no manejo e descarte de resíduos.

Na certeza da atenção de V.S.^a apresentamos protesto de estima e consideração.

Cordialmente,



José Bráulio Aleixo

Prefeito Municipal de Dom Silvério